



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 4159/2015**

### Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

Data da Norma

**21/10/2015**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 157/2015 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Histórico de Alterações

Data da Norma

**28/10/2015**

Norma Relacionada

**Ato da Mesa n° 92/2015**

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata



**LEI N° 4.159, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.448/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.168.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e oito mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
(022) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 Outras Despesas variáveis-P.Civil.....R\$ 13.000,00

**020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria  
(052) 3.3.90.36.00 01.110.000 Ots. Serv. Terceiros-P. Física.....R\$ 10.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria  
(079) – 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00  
(080) – 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 250.000,00  
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
(087) – 3.1.90.16.0001.110.000 Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 80.000,00

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
(109) – 3.1.90.11.00 – 01.220.000 Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 200.000,00  
(111) – 3.1.90.16.00 – 01.220.000 Ots. Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 20.000,00

**020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil  
(134) – 3.1.90.11.00 – 01.210.000 Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 200.000,00  
(136) – 3.1.90.16.00 – 01.210.000 Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 20.000,00



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**020807 MERENDA ESCOLAR**

12.306.0002.2120.0000 Programa Merenda Escolar  
(161) – 3.3.90.30.00 – 05.220.006 Material de Consumo..... R\$ 50.000,00  
(159) – 3.3.90.30.00 01.220.000 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

**020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social  
(188) – 3.1.90.16.00 – 01.510.000 – Outras Despesas Variáveis-P.Civil..... R\$ 10.000,00  
08.244.0105.2449.0000 – Manut Cons. Munic. de Assistência Social  
(204) – 3.3.90.30.00 – 02.500.014 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0016.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
(255) – 3.1.90.16.00 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis-P.Civil..... R\$ 20.000,00

**021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

26.782.0260.2067.0000 Manutenção Do SERM  
(274) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00  
(275) – 3.1.90.16.00 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis-P.Civil..... R\$ 60.000,00

**022000 SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA**

04.122.0082.2021.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiros  
(290) – 3.1.90.13.00 01.110.000 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00  
04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria  
(297) – 3.1.90.13.00 01.110.000 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

**0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 0105 2049 0000 PAIF - Federal  
(194) - 3.3.90.39.00 05.500.010 Ots. Serv. Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

**02 PODER EXECUTIVO**

**0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**020802 SETOR DE FUNDEB 60%**

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%  
(126) 3.1.90.11.00 02.261.000 Vctos. E Vant. Fixas – P. Civil..... R\$ 150.000,00





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**020804 SETOR DE FUNDEB 40%**

12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%  
(145) 3.1.90.11.00 02.262.000 Vctos e Vant. Fixas – P. Civil..... R\$ 150.000,00  
(148) 3.3.90.30.00 02.262.000 Material de Consumo..... R\$ 120.000,00

**0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**020804 SETOR DE FUNDEB 40%**

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%  
(153) 3.1.90.11.00 02.262.000 Vctos. e Vant. Fixas – P. Civil..... R\$ 100.000,00

**0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0105 2494 0000 PROG ERRADIC T INFANTIL  
(223) 3.3.90.39.00 05.500.021 Ots. Serv. Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 20.000,00

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13 392 0170 1017 0000 Construção do Teatro  
(224) 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00

**010100 CORPO LEGISLATIVO**

01 031 0009 1404 0000 – Const. Ampl. e Melhor. Prédio Victor Maida  
(001) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00  
01 031 0009 2071 0000 Plenario  
(002) 3.1.90.11.00 01.110.000 Vctos e Vant. Fixas – P. Civil..... R\$ 170.000,00  
01 031 0009 2072 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas  
(003) 3.1.90.11.00 01.110.000 Vctos e Vant. Fixas – P. Civil..... R\$ 32.000,00  
01 031 0009 2073 0000 Encargos Especiais  
(005) 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais..... R\$ 62.000,00  
01 031 0009 2074 0000 Viagens e Estadias  
(006) 3.3.90.33.00 01.110.000 Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 8.000,00  
01 031 0009 2075 0000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
(007) 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 74.000,00  
01 031 0009 2076 0000 Capacitação de Agentes  
(008) 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00  
01 031 0009 2077 0000 Contratação de Serviços Especiais  
(009) 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física..... R\$ 3.000,00  
01 031 0009 2078 0000 Serviços de Consultoria  
(010) 3.3.90.35.00 01.110.000 Serviços de Consultoria..... R\$ 16.000,00  
01 031 0009 2079 0000 Material de Expediente  
(011) 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00  
01 031 0009 2081 0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara  
(012) 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo..... R\$ 6.000,00





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

(013) 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 6.000,00  
(014) 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.800,00  
01 031 0009 2082 0000 Salário Família  
(015) 3.1.90.05.00 01.110.000 Outros Bem. Prev. do servidor ou do Militar.....R\$ 3.000,00  
01 031 0009 2090 0000 Aquisição de Material Permanente  
(017) 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00  
01 031 0009 2491 0000 Publicidade e Propaganda  
(018) 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 21 de outubro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

